



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2017

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.261

DE 29 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 252.500,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Programa, *incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 – obras instalações*, exercício financeiro de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 252.500,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|------------|
| 020800 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE | | | |
| 592 | 25.752.1011.2054.0000 | Manutenção da Rede de Iluminação Pública | 2.500,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0214 |
| | 2 | Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente | |
| | 002012 | OUTROS CONVENIOS - ESTADO | |
| 592 | 25.752.1011.2054.0000 | Manutenção da Rede de Iluminação Pública | 250.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0214 |
| | 2 | Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente | |
| | 002 012 | OUTROS CONVENIOS - ESTADO | |

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Excesso: 250.000,00

Fontes de Recurso

2 14 250.000,00

Anulação:

| | | | |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|------------------|
| 020800 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE | | | |
| 461 | 25.752.1011.2054.0000 | Manutenção da Rede de Iluminação Pública | -2.500,00 |
| | 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | F.R. Grupo: 0100 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | 002001 | Recursos Próprios / Ordinários | |

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 252.500,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) , na dotação orçamentária código 04.122.1003.2050/ Fonte de Recurso 1 00 / Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 29 de maio de 2018.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal